



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.588/2022/CMMB

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.44/22 que “
Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. ”

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 081/2022/CLJR

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.44/22 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
20/09/22



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

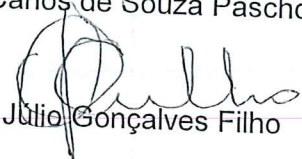
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.br



ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a trigéssima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.29/2022 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências", Projeto de Lei nº.44/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal". Em segunda votação os Projetos de Lei nº.40/2022 que "cria o programa família acolhedora, conforme artigo 227 da constituição federal e artigos 4 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando proporcionar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial." e Projeto de Lei nº.47/2022 que "Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Matias Barbosa e dá outras providências". Após analisar em primeira votação os Projetos de Lei nº.29/2022 e nº.44/2022, o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Após analisar em segunda votação o Projeto de Lei nº.40/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto de Lei n. 47/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e dezessete minutos. Sala das comissões, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.44/2022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 01 de agosto de 2022, a Proposição de Lei nº.44/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

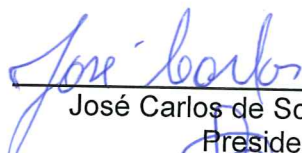
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.44/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

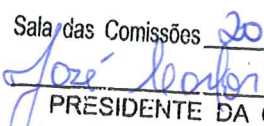
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.44/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de setembro de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 20 / 09 / 22

PRESIDENTE DA COMISSÃO